

Aos vinte e um dias do mês de Maio de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Não se encontravam presentes os Vereadores Frederico António Gomes Saramago e José Carlos Julião de Araújo, por terem renunciado ao mandato. No entanto não se encontram legalmente substituídos e não justificaram as suas faltas.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Devidamente informados pelo Assessor Principal, de obras e urbanismo foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias: -----

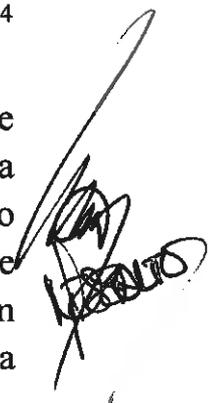
Foi presente o requerimento número oitocentos e setenta e quatro, de sete de Maio corrente, de Salvador de Gomes de Jesus Santos, solicitando a isenção da apresentação do projecto da rede de gás a Bar, sito em A-dos-Negros. A Câmara atendendo à justificação do requerente quanto à não utilização de gás como energia no Bar, DEFERIU o pedido. Número oitocentos e quarenta e três, de dois de Maio do presente ano, de Auzira Marques, solicitando a aprovação do projecto de alterações a moradia, sita em Vau. A Câmara depois de apreciar a pretensão, propôs o indeferimento do pedido, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e seis e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta e quatro e quatro, em virtude da construção ter uma cêrcea superior a sete metros, conforme se dispõe na alínea d) do número quatro do artigo trinta e sete do loteamento do Plano Director Municipal, e deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo. Número oitocentos e dois de vinte e quatro de Abril do corrente ano, de Hotel da Praia, Gestão e Exploração de Hotéis, solicitando a emissão de licença de obras, para construção de Hotel na Praia d'El-Rei, lotes setenta e oito e setenta e nove. DEFERIDO.-----

Número oitocentos e cinquenta e seis, de três de Maio corrente, de Leilo-Atlântico – Leilões e Comércio de Automóveis Lda., solicitando a emissão da licença de obras, para adaptação de pavilhão e espaço destinado a leilão de automóveis, na Ponte Seca, Gaeiras. A Câmara, depois de apreciar o pedido, deliberou que a requerente deverá proceder à drenagem das águas pluviais, de forma a que as mesmas não invadam a Estrada Nacional, bem como terrenos confinantes.-----

LOTEAMENTOS: - Foi presente o requerimento número oitocentos e noventa e sete, de nove de Maio do ano em curso, de Maria José Mello Breyner Pinto Cunha Avillez, solicitando a emissão do alvará de loteamento, bem como das respectivas obras de urbanização, para a Quinta da Botilheira – A-Dos-Negros. DEFERIDO.-----

Número novecentos e vinte e três de onze de Maio corrente, de Maria Felismina Cascão Chuva dos Ramos e Outro, solicitando a aprovação da rectificação ao projecto de loteamento, sito em Linhóis – Gaeiras. DEFERIDO, devendo apresentar os projectos de infraestruturas, devidamente medidos e orçamentados. Número quatrocentos e dezanove, de dois de Março do presente ano, de Luis Honorato Marques dos Santos, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas do loteamento, sito em Talefe – Arelho. DEFERIDOS, os projectos de infraestruturas, devendo requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento, bem como a licença para as obras de urbanização e apresentar caução no valor de quatro milhões oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos escudos, para garantir a execução das referidas obras.-----

Número oitocentos e cinquenta e um, de três de Maio corrente, de Maria do Céu Pereira Bom Homem, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas de loteamento, sito em Casal da Mulata – Sancheira Grande. DEFERIDOS, pelo que a requerente deverá requerer a emissão do respectivo alvará de loteamento e das obras de urbanização e apresentar caução no valor de cento e trinta e cinco mil escudos para garantir a realização das infraestruturas. Número oitocentos e cinquenta e nove, de três de Maio corrente, de Francisco Gabriel da Silva, solicitando a rectificação ao loteamento, sito em Marneca – Santa Rufina. DEFERIDA a rectificação, pelo que deverá apresentar os projectos de especialidades devidamente medidos e orçamentados. Número dois mil setecentos e vinte e oito de oito de maio corrente, de Jaime de Oliveira e Silva, solicitando o embargo de obras, reposição de terrenos, demolição de muro e construção de estação elevatória, no loteamento sito em Pinhal, alvará trezentos e

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is somewhat illegible but appears to be a name. The stamp is also partially obscured by the signature.

catorze da Firma Óbidos Vila, Recuperação Imobiliária Lda.. A Câmara baseada no parecer do Fiscal de Obras e do Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia, deliberou proceder ao embargo das obras, sitas nos lotes dezasseis, dezassete, dezoito e dezanove do loteamento em causa, em virtude das mesmas não cumprirem o projecto aprovado. Às restantes solicitações a Câmara entendeu, que por se tratar de assunto entre particulares, o requerente e a proprietária do empreendimento, deveriam encontrar uma solução para o acordado entre ambos.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número dois mil e trinta e nove, de vinte cinco de Outubro do presente ano, de Doroteia Vicente Sanches Romão, solicitando esclarecimentos relacionados com um pedido de informação prévia, para construção de moradia e garagem, no lote dois no Bairro quatro do Bomsucesso. A Câmara, com base no parecer do Consultor Jurídico, deliberou informar que deverá proceder de acordo com o Plano de Urbanização existente para aquela zona.-----

ESCLARECIMENTOS RELACIONADOS COM A RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO NO LOGRADOURO: - Foi presente o requerimento número oitocentos e noventa e nove, de nove de Maio corrente, de Cristina do Rosário Afonso, solicitando informações relacionadas com o requerimento apresentado em dezoito de Outubro de Dois Mil, onde dava conhecimento de uma construção no seu logradouro, sito em Sancheira Grande, sem a sua autorização. A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou remeter todo o processo ao Dr. Fernando Silva, Consultor Jurídico desta Câmara Municipal para parecer.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CAMINHO AGRÍCOLA: - Foi novamente presente a comunicação número cinco mil duzentos e quarenta e quatro, de doze de Julho do ano Dois Mil, da Junta de Freguesia de Amoreira, onde apresenta uma reclamação sobre abertura de caminho agrícola em Vale Benfeito, apresentada naquela Junta de Freguesia, por um grupo de moradores. A Câmara depois de apreciar a reclamação referida, bem como a exposição da firma Francisco Soares Lda., com sede em Serra d'El-Rei, deliberou notificar a mencionada Firma, para que proceda à reposição do caminho, no prazo de trinta dias, a contar da notificação, em virtude de ter constatado que no local existia um caminho público. Mais deliberou que, caso não cumprisse a notificação acima indicada, a Câmara realizará a competente abertura, fazendo garantir

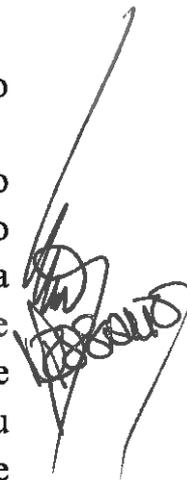
o pagamento dos custos necessários à dita abertura, sobre a Firma Francisco Soares Lda.-----

QUEDA DE ÁRVORE SOBRE VIATURA: - Foi presente o requerimento número duzentos e sessenta e dois, de dez de Janeiro do presente ano, de José Júlio Jorge Ramos, apresentando queixa relacionada com a queda de uma árvore sobre o seu carro, no lugar e freguesia de Usseira e requerendo o pagamento dos arranjos do mesmo, a quem de direito. A Câmara com base no parecer do Dr. Carlos Nunes deliberou comunicar ao requerente, que após ter averiguado se a referida árvore se encontrava ou não em domínio público, se tinha constatado que a mesma se encontrava na propriedade do Sr. António Alexandre, pelo que a Câmara não tinha qualquer responsabilidade sobre o ocorrido.-----

ARTIGO TERCEIRO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Foi presente o pedido número dois mil setecentos e vinte, de três de Maio corrente, de Vila do Castelo, Sociedade Imobiliária Lda., solicitando informação relacionada com a interpretação do artigo terceiro do ponto oito do Plano Director Municipal – Índice de Construção Bruta (ICB), para implementação de Centro Comercial e Lazer no local designado por Senhor da Pedra. A Câmara depois de apreciar a petição e na sequência de pareceres divergentes, da VÃO- Arquitectos Associados Lda., Atelier José Vaz Pires e Doutor Carlos Nunes, deliberou enviar para estudo e emissão de parecer do Doutor Fernando Silva, todo o processo.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO DE MURO: - Foi presente a reclamação número dois mil quinhentos e dois de vinte de Abril do presente ano, de Ilídio Jesus Rei, apresentando denúncia sobre construção de muro, propriedade de Rui da Silva Teodoro, em Talefe – Bairro, alegando que o impede de entrar no seu prédio. A Câmara depois de apreciar a denúncia referida, deliberou deslocar-se ao local.-----

ANULAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Foi presente o requerimento número oitocentos e trinta e três, de trinta de Abril do presente ano, de Recheio Distribuição Lda., solicitando a anulação da garantia bancária número noventa e sete barra duzentos e oitenta e oito barra quarenta e seis mil duzentos e quarenta e um do Banco Fonecas & Burnay SA., referente às escavações do actual edifício (Recheio), sito em Casal do Zambujeiro – Gaeiras. A Câmara, deliberou libertar a garantia bancária em causa, uma vez que estão regularizados os trabalhos, que a mesma caucionava.-----



CÓPIAS DO PROCESSO DA “CASA DO PELOURINHO”: -

Foi presente o requerimento número cento e noventa e oito, de trinta e um de Janeiro do presente ano, de Alexandra Sofia Alves Cutileiro, solicitando cópia de diversos elementos, relacionados com a construção da “Casa do Pelourinho”, em Óbidos. A Câmara deliberou enviar todo o processo, para parecer do Dr. Fernando Silva.-----

ESCLARECIMENTOS SOBRE PASSAGEM DE CERTIDÃO:

- Na sequência do requerimento número novecentos e noventa e um, de dezoito de Maio corrente, de Manuel Ruivo, Advogado, onde solicita a passagem de certidão de freguesia, mencionando mais do que um prédio no referido requerimento. A Câmara atendendo ao que tem sido prática, emitir-se uma certidão por prédio, deliberou solicitar parecer ao Dr. Fernando Silva, sobre o assunto.-----

CORTE DE MURO DE LINHÓIS – GAEIRAS: - A Câmara considerando que notificou a Procuradora da Empresa Espaço Sete Mil, Sociedade Imobiliária Lda., em vinte e três de Fevereiro de Dois Mil e Um, para que no prazo de dez dias repusesse a legal altura de dois metros o muro, sito em Linhóis – Gaeiras e não o tendo feito, , foram apreciados os orçamentos para o corte do referido muro e adjudicada a obra à empresa LUSO CORTE, Furacão de betão Lda., com sede em Lisboa, pelo preço de três milhões cento e sete mil quinhentos e vinte escudos.-----

GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE A-DOS-NEGROS: - **SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE:** - Foi presente para apreciação o pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros, para concessão de subsídio em espécie e financeiro para obras de remodelação e conservação interior e exterior do edifício. A Câmara analisou a extensa lista de materiais solicitados e deliberou, de momento, conceder o subsídio em espécie solicitado, de acordo com a necessidade da obra. Quanto ao subsídio financeiro de momento deliberou considerar que, de momento não é oportuna a sua atribuição.-----

REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE – INFORMAÇÃO DOS SECTORES DE SILVICULTURA E AMBIENTE: - Dos sectores acima designados foi presente uma proposta para realização de actividades no “Dia Mundial do Ambiente” na Escola EB Dois, Três Josefa d’Óbidos”. As actividades envolvem um esforço financeiro no valor de cento e quarenta mil escudos, mais IVA e referem-se à aquisição de seis jogos temáticos relacionados com o ambiente. A Câmara analisou a informação e deliberou por



unanimidade aprová-la e patrocinar as actividades a desenvolver e expostas na informação transcrita.-----

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL: - A Câmara aprovou a aquisição de um pacote de três programas de software para gestão de todo o acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Óbidos, de acordo com a proposta feita pelo responsável da mesma Pedro Luís.-----

Esta aquisição permitirá actualizar o sistema da Biblioteca de acordo com as normas impostas pela Biblioteca Nacional para a gestão de bibliotecas.-----

PROPOSTA DE CONCERTO DE BANDAS FILARMÓNICAS:
- Do Inatel foi presente a proposta de um Concerto de Bandas Filarmónicas, em parceria com a Câmara Municipal de Óbidos. As Bandas intervenientes seriam a Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense e a Banda Filarmónica de Santa Bárbara – Ribeira Grande, Açores. A Câmara analisou a proposta e deliberou aceitá-la. Mais deliberou oferecer o jantar e o espaço para a actuação.-----

ACTUAÇÃO DO CORAL PAZ & BEM DE OEIRAS: - A Câmara aceitou a proposta de actuação em Óbidos, no próximo dia trinta de Junho do corrente ano. As despesas apresentadas para esta acção correspondem a transporte para os setenta elementos do coro e o pagamento de um cachet de trinta mil escudos.-----

ACCRO – SEXTO CONCURSO DE GASTRONOMIA DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS: - A Câmara tomou conhecimento da realização do Sexto Concurso de Gastronomia realizado pela Associação Comercial de Caldas da Rainha e Óbidos e designou a Sra. Vice Presidente, D. Maria Helena Correia como representante da Câmara Municipal de Óbidos, no mesmo.-----

ESCOLA DE FÉRIAS – PROPOSTA DA PINTORA ROMARINA PASSOS: - A Câmara atendendo a que as crianças do Concelho, necessitam da continuidade durante o período de férias, de actividades lúdicas, deliberou aprovar o projecto de “Escola de Férias”, proposto pela Pintora Romarina Passos, que será a continuidade durante o período de férias, do projecto Pensar Colorido.-----

QUINTETO DE JAZZ LISBOA: - A Sra. Vice Presidente apresentou à Câmara o Contrato apresentado pelo Quinteto Jazz Lisboa, representado pelo Sr. Zé Carvalho, para realização de um concerto no

próximo dia dez de Junho.. O valor do cachet acordado entre a Sra. Vice Presidente o referido elemento foi de quatrocentos mil escudos, mais IVA.

A Sra. Vice Presidente informou que iriam ser cobradas entradas no referido Concerto. A Câmara ratificou o procedimento.-----

REEDIÇÃO DA BROCHURA TURÍSTICA DE ÓBIDOS (NOVA ENCOMENDA): - a Câmara, tomou conhecimento do procedimento efectuado pela Sra. Vice Presidente, para reedição das Brochuras Turísticas de Óbidos e da sua adjudicação á empresa Rui Cunha Lda., pelo valor de três milhões e quatrocentos mil escudos, mais IVA.-----

INFORMAÇÃO DO DR. FERNANDO SILVA SOBRE "LOTES G'S – BOMSUCCESSO": - Do actual Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Fernando Silva, foi presente um parecer que se transcreve: " Lotes G – Bomsucesso. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, foi-me cometido o estudo e entrega de proposta de resolução da questão dos lotes "G", sitos no Bomsucesso. Após análise dos elementos constantes em vários dossiers, é possível apresentar as seguintes conclusões: - O processo administrativo referente à redacção do Regulamento, no que concerne ao seu artigo primeiro e vigésimo quarto, encontra-se aprovado por unanimidade. – A proposta apresentada pela VÃO, Arquitectos Associados Lda., ainda que em alternativa, já se encontra nesta Edilidade há alguns meses. – A mesma veio à reunião de Câmara pelo menos duas vezes, nunca tendo sido apresentada nenhuma objecção de natureza jurídica. É meu parecer, em face dos elementos constantes, que a Câmara poderá, em virtude desta inacção, ser alvo de demandas de natureza cível, administrativa e criminal, na pessoa dos seus vários elementos. Do ponto de vista cível, estará em causa uma indemnização que corresponderá a perto de um milhão e meio de contos. Administrativamente, ao não existir nenhuma justificação para a inércia, está em causa não só a violação do princípio da decisão, como o da prossecução do interesse público. Criminalmente, porque ao não ser apresentada qualquer justificação, estaremos perante um acto de natureza pública, podendo configurar um crime de abuso de poder.. Desta forma e porque julgo que ninguém poderá ganhar com atrasos e estando todas as entidades públicas de acordo, conforme se pode apurar pelos officios trocados entre a CMO e aquelas entidades, sugiro, de forma veemente, que uma das propostas seja aprovada, de molde a que, no futuro, não venham a ser imputadas responsabilidades, inclusive pessoais. Das propostas apresentadas, julgo pois, é também minha opinião, ser de aprovar aquela que não altera o índice

de construção, por ser a que melhor se adequa à vontade política expressa. Os demais problemas poderão ser resolvidos após a prolação do P.U. É a minha opinião, salvo melhor. O Advogado. Dr. Fernando Silva”.-----

Os Senhores Vereadores ouviram atentamente a informação do Consultor Jurídico e mantém a sua posição de não apreciação do P.U. Turisbel Casalito enquanto não obtiveram o resultado da IGAT.-----

PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE PARA APRECIACÃO DO P.U. TURISBEL / CASALITO: - O Sr. Presidente da Câmara declarou, para que conste em acta, que já por duas vezes trouxe a proposta de rectificação do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, por alteração às reuniões do Executivo Camarário. Pretende assim tornar expresso que esta é a terceira vez que procura solucionar a questão do Bomsucesso, no que concerne aos lotes “G” e “H”, pois para os demais proprietários o Plano de Urbanização continua em vigor. Os demais Vereadores pretendem fazer a ligação entre a aprovação do P.U. e um assunto que apenas ao Presidente da Câmara diz respeito, ou seja, o Relatório da IGAT. Conforme resulta do memorando apresentado a esta Câmara, nenhum impedimento de ordem jurídica existe, no que concerne à aprovação de uma proposta de nova redacção do P.U., rectificando a anterior. Todas as entidades relacionadas com o presente assunto demonstraram o seu apoio à resolução desta questão, nomeadamente o SEOTCN, DRAOTLVT, DGOT-DU e CCRLVT, a equipa VÃO, Arquitectos Associados Lda., ainda que com os atrasos conhecidos apresentou a sua proposta. Assim sendo e tendo os Srs. Vereadores, não o Presidente da Câmara, demonstrado, uma vez mais que não estão interessados em resolver o problema, mais sim em utilizar instrumentos de pressão sobre o Presidente da Câmara, este declara publicamente, declinar qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal na matéria do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, face à mais do que provável demanda judicial que os interessados poderão vir a realizar, devendo tais responsabilidades recaírem sobre aqueles que não permitem a resolução dos problemas. Lamenta-se por fim, que todo o tempo em que este processo esteve parado nesta Câmara Municipal, sem qualquer justificação, que não a de procurar obter dividendos de outro nível que não o cumprimento exclusivo da Lei, na prossecução do interesse público e salvaguardando os interesses e direitos em jogo.-----

Os Srs. Vereadores Maria Helena Correia e Francisco José de Carvalho Rato, perante esta tomada de posição do Sr. Presidente da

Câmara, consideraram a possibilidade de reunir com a equipa encarregada da apresentação da alteração do P.U. e o Advogado Dr. Fernando Silva.----

A marcar esta reunião com carácter urgente.-----

“CASA NO OLHO MARINHO – LOTE 6 – RUA DOS CASTANHEIROS – OLHO MARINHO, DE SOFIA ROMÃO TEIXEIRA” – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO CARLOS PARDAL:

- Foi presente uma informação do Engenheiro Carlos Pardal, sobre o assunto em epígrafe, e que se transcreve: **“CASA NO OLHO MARINHO – LOTE 6 – RUA DOS CASTANHEIROS – OLHO MARINHO, DE SOFIA ROMÃO TEIXEIRA”**. Em tempo, alvará trezentos e doze barra noventa e nove, foi aprovado para o local um loteamento para moradias unifamiliares com onze lotes e zona de estacionamento, requerido por Silva & Anastácio, Lda.. A área em causa, cerca de seis mil e quatrocentos metros quadrados, encontra-se dentro do perímetro urbano consignado em Plano Director Municipal para a localidade de Olho Marinho. A propriedade era completamente murada. Na carta um barra dois mil embora se marque uma linha de água a jusante (norte) da propriedade, a mesma linha de água não é marcada a montante (sul) como se poderá verificar. Também os terrenos a norte são urbanizáveis conforme carta do Perímetro Urbano do Plano Director Municipal. No entanto na carta um barra vinte cinco mil verifica-se a marcação de uma linha de água no local. O loteador sabia que no local existia uma linha de água, porque colocou manilhas de diâmetro insuficiente (diâmetro oitocentos?) no local, tendo construído depois moradias sobre essas manilhas, segundo me informaram no local. Os projectos de loteamento e respectivas infraestruturas, omitem simplesmente a existência da linha de água, infelizmente porque o loteador sabia que a mesma existia e por isso colocou lá as “suas” manilhas. Os Serviços Técnicos da Câmara ao apreciarem o processo desconheciam a existência da linha de água, porque a mesma não consta da carta um barra dois mil, a área é toda urbanizável, o requerente e seus técnicos a omitiram, a propriedade era toda murada, não havendo evidências que apontassem para a existência de linha de água no local. Para resolução urgente deste problema deverá promover-se uma reunião com a Junta de Freguesia, o loteador, a Câmara e os interessados tendo em vista “arranjar” uma solução que evite a repetição dos efeitos dos temporais (oito de Fevereiro de Dois Mil e um) recentes, que afectaram a zona urbana referida, na sequência do



ponto cinco da informação da Protecção Civil de Óbidos. Óbidos, catorze de Maio de Dois Mil e Um. Carlos João Pardal Carvalho”-----

A Câmara tomou conhecimento da informação prestada e deliberou encarregar o Engenheiro Carlos Pardal da resolução do problema, agendando a reunião que propõe e integrando-a.-----

REPLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR:

- Do Engenheiro Silvicultor foi presente uma informação, ao requerimento apresentado pelo Sr. Joaquim do Nascimento Jacinto, para replantação de espécies de rápido crescimento, no local de Vale do Convento – Amoreira, concedendo parecer favorável à pretensão. A Câmara apreciou a informação e perante a mesma deliberou deferir a plantação de espécies de rápido crescimento no Vale do Convento – Amoreira, pertença do Sr. Joaquim do Nascimento Jacinto.-----

FILMÓBIDOS – FESTIVAL INTERNACIONAL DO CINEMA MÉDICO E CIENTÍFICO:

- A Câmara, a solicitação do FILMÓBIDOS Dois Mil e Um, deliberou conceder um subsídio no valor de três milhões de escudos, destinado ao pagamento dos prémios inerentes ao certame, que terá lugar de vinte e dois a vinte seis de Maio corrente.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO FAMILIAR – ARMANDO JOSÉ DE SOUSA MARCOLINO – A

Câmara, deferiu o requerimento do funcionário Armando José de Sousa Marcolino para concessão de subsídio familiar a crianças e jovens, respeitante a seu filho Daniel Timóteo Marcolino.-----

QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:

- Foi presente a quarta alteração ao Plano de Actividades para o ano de Dois Mil e Um que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM:

- Igualmente foi presente a quinta alteração ao orçamento para o ano de Dois Mil e Um que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números novecentos e um a novecentos e sessenta e novecentos sessenta e dois a novecentos setenta e nove, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de nove milhões trezentos quarenta e nove mil quinhentos quarenta e seis escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----



RESUMO DE TESOUREARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e dois datado de dezassete de Maio corrente, que apresentou o saldo de quarenta milhões quatrocentos setenta e cinco mil, quinhentos e quatro escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento, número oitocentos setenta e oito a mil e um, no valor de oitenta e nove milhões, duzentos noventa e dois mil, quatrocentos trinta e cinco escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOUREARIA, número cento e oitenta e quatro a duzentos e treze, no valor de cinco milhões, setecentos vinte e dois mil duzentos e nove escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

A Câmara ratificou a listagem apresentada.-----

OBRAS NA CASA DA PRAIA – APRESENTAÇÃO DE CONTAS: - A pedido do Executivo Camarário estiveram presentes na reunião os Srs. Flávio Nunes Justiniano e António Manuel Rodrigues de Moraes, que entregaram a cada um dos elementos do executivo Camarário um dossier contendo uma informação detalhada das obras levadas a efeito na denominada Casa da Praia, imóvel pertença desta Autarquia onde se encontram instaladas as sedes do NEPTUNO e da CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – Núcleo de Óbidos. A Câmara ouviu atentamente as explicações dadas por aqueles elementos no que concerne às obras de melhoramentos levados a efeito num valor total de cinco milhões quinhentos e trinta e quatro mil cento e treze escudos, considerando que a obra ora executada era essencial para o imóvel; considerando que a Câmara não possui stafe humano que permitisse levar a cabo as obras descritas pelos interlocutores, em tempo útil, afim de não se degradar mais o imóvel, a pontos de cair; considerando a disponibilidade demonstrada pela NEPTUNO pela realizar as obras; considerando que se trata de uma benfeitoria adquirida para a Câmara; considerando que a NEPTUNO é um Clube Náutico destinado aos jovens do Concelho de Óbidos, para prática de desportos náuticos único; considerando que a Cruz Vermelha é um serviço cívico de toda a utilidade e considerando por último que estes serviços são uma mais valia colocada à disposição das populações do Concelho de Óbidos, tão carentes destes espaços, deliberou por unanimidade aprovar os valores apresentados e conceder o subsídio no valor gasto nas referidas obras, de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara.-----



Igualmente foram aprovados os valores apresentados, pelo Técnico Vítor Manuel Neto Freire, para apetrechamento de mobiliário para as Sedes da NEPTUNO e da CRUZ VERMELHA PORTUGUESA.-----

Deliberado adquirir o mobiliário apresentado, encarregando o Técnico acima designado, do competente processo.-----

APRECIACÃO DE LISTAGEM DE SUBSÍDIO A CONCEDER ÀS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE ÓBIDOS, NO ANO DE DOIS MIL E UM:

- A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a listagem de subsídios a conceder às diversas colectividades do Concelho de Óbidos, apresentada pela Sra. Vice Presidente e descrita seguidamente: ----
Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense – setecentos e cinquenta mil escudos; Centro Social Cultural e Recreativo de Amoreira – seiscentos e cinquenta mil escudos; Óbidos Sport Clube – seiscentos e cinquenta mil escudos; Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense – seiscentos e cinquenta mil escudos; Victória Clube Dagordense - seiscentos e cinquenta mil escudos; Sociedade Musical e Recreativa Obidense . seiscentos mil escudos; Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense – seiscentos mil escudos; União Filarmónica de Dagorda – Seiscentos mil escudos; Rancho Folclórico da Capeleira - quatrocentos mil escudos; Rancho Folclórico de Sancheira Grande “As Estrelas do Arnóia” – quatrocentos mil escudos; Rancho Folclórico de Olho Marinho “Os Populares de Olho Marinho” – quatrocentos mil escudos; Grupo Coral e Instrumental do Concelho de Óbidos “Alma Nova” - quatrocentos mil escudos; Grupo de Música Popular e Sacra “Sol Nascente” – trezentos mil escudos; Associação espeleológica de Óbidos – duzentos e cinquenta mil escudos; Associação de Bordados de Óbidos – duzentos mil escudos; Grupo Desportivo e Recreativo de A-dos-Negros – quatrocentos mil escudos e Associação “O Socorro Gaeirense” – quatrocentos mil escudos.-

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

